

Histórico sobre a região

A história de São Miguel se confunde e entrelaça com a história do início do povoamento do litoral de Santa Catarina e, até mesmo, com a história das lutas entre espanhóis e lusitanos para definir a posse do Brasil Meridional. Situada no litoral norte de Santa Catarina, de onde se avista a Ilha de Santa Catarina, a então freguesia de São Miguel da Terra Firme teve sua ocupação inicial intimamente vinculada à povoação da Ilha de Santa Catarina e à posterior fixação da armação de baleias de Nossa Senhora da Piedade. Como resultado desse movimento de ocupação, surgiram as primeiras moradias em São Miguel.

A Capitania de Santa Catarina, desmembrada da Capitania de São Paulo, fez-se autônoma, política e administrativamente, em 1738, quando o Brigadeiro José da Silva Paes foi indicado para governá-la. Atendo-se a sua função militar, Silva Paes deu início à construção das fortalezas que viriam a se tornar o sistema defensivo da capitania e que de forma marcada se fizeram personagens em tantos episódios da história catarinense.

A criação da freguesia de São Miguel foi oficializada na Provisão Episcopal de 09 de agosto de 1747, sob a invocação do Arcanjo São Miguel, como era o costume da época, em que a religião e os religiosos representavam os atos oficiais e com eles se confundiam. Já em 1747 pretendia-se ali erguer uma capela.

No entanto a ocupação mais efetiva da região só veio a acontecer com o interesse de Portugal em firmar-se na região meridional do Brasil, incentivando sua colonização por famílias trazidas das Ilhas dos Açores e da Madeira. A intenção foi aplaudida pelo Brigadeiro José da Silva Paes, no entanto demorou algum tempo para acontecer. Uma passagem interessante na história da freguesia de São Miguel é o fato de ter sido ela capital da Capitania de Santa Catarina no período compreendido entre a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso, que restabelece a Portugal o direito sobre a Ilha de Santa Catarina, invadida em 1777 pelos espanhóis, e a efetiva devolução da cidade em 30 de julho de 1778.

Em 16 de maio de 1833, a freguesia foi elevada à categoria de vila. Englobava, na época, os atuais municípios de Itapema, Porto Belo, Tijucas, São João Batista, Nova Trento, Leoberto Leal, Major Gercino e Ganchos. A vila de São Miguel, entretanto, iniciou um processo de declínio econômico e social já nos últimos anos do século XIX, quando houve a construção de ligações rodoviárias entre o norte do Estado e a capital, ligações essas rasgadas entre os vales e distanciadadas da orla marítima. A partir de então, à vila, chegavam apenas barcos.

Foi construída, iniciando-se em 1945, a rodovia destinada a ligar as capitais do sul do Brasil pelo litoral. Ironicamente, esse fato que deveria representar o resgate da vila de São Miguel acentuou seu abandono. O progresso a mutilou: hoje, da antiga vila, restaram aqueles logradouros que envolvem a Igreja, o cemitério, a Casa Grande segundo Walter Piazza, símbolo do apogeu econômico e político da vila e trecho de um aqueduto que abastecia com água potável os barcos que ancoravam em sua praia.

A década de 1950 trouxe novas oportunidades de desenvolvimento para São Miguel, com o aproveitamento das praias para veraneio. Ao mesmo tempo, porém, foi cortada pela estrada federal BR-101, que acompanha seu traçado e divide suas terras e sua gente.

Pensando na proteção de seu patrimônio, o poder público do município de Biguaçu declarou a 15 de outubro de 1968, pela Lei nº 12, a Casa Grande mais conhecida por "Sobrado" como sendo de utilidade pública, destinando-o à implantação de um museu onde se resguardariam os vestígios da colonização açoriana no Estado de Santa Catarina. Em 20 de novembro de 1968 a então Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional deu início à inscrição do conjunto arquitetônico e paisagístico da antiga vila de São Miguel, que compreende a Igreja Matriz, o Sobrado e os remanescentes do aqueduto no rol dos bens tombados pela União.

Um museu etnográfico foi ali instalado em 1979, aproveitando o mencionado sobrado, de construção anterior a 1850, que fora do fazendeiro João Ramalho da Silva Pereira. Adquirido pelo Governo do Estado em 1978, foi restaurado com vistas ao referido museu.



MUSEU ETNOGRÁFICO



IGREJA MATRIZ (Fonte 2)

Característica da Região

Ao lado das construções que testemunham a história catarinense e das moradias de seus antigos habitantes, em São Miguel observa-se uma grande área remanescente de Mata Atlântica contrastando com o mar, a aumentar a beleza do local e o sentimento de cumplicidade com a natureza. As coisas parecem brotar do passado e de um mundo ainda não tocado pela destruição de uma urbanização desordenada. Originalmente uma pacata vila de frente para o mar, São Miguel viu-se cindida pela **construção da BR-101, que não apenas dividiu suas terras, mas estabeleceu uma distância entre sua porção mais distante e as propriedades que ficaram contidas junto ao mar.** Nesta última área, vem-se desenvolvendo uma forma de comércio voltada prioritariamente para **o turismo de passagem que caracteriza a região.**

São Miguel situa-se entre grandes pólos turísticos (Florianópolis/Itapema/Balneário Camboriú/Itajaí/Blumenau), razão pela qual é, nos meses de final e início de ano, agitada por grande movimentação, principalmente nos restaurantes de frutos do mar, que são vistos como o ponto forte da região. **Seus atrativos, tanto naturais quanto de memória, lhe conferem um destaque pitoresco, mas não impedem que seja caracterizada como um local quase que exclusivamente de passagem.** Como em toda cidade do litoral de Santa Catarina, São Miguel apresenta suas estações bem definidas, em consequência do que vivencia o movimento turístico concentrado no verão. Fora deste, o movimento se faz apenas por moradores locais, por pessoas que estão de passagem pela cidade e por moradores de cidades vizinhas. Essa a razão, por certo, do amadorismo e da improvisação que marcam as iniciativas locais. **A falta de continuidade do movimento turístico impossibilita grandes empreendimentos e a falta de integração entre as porções que compõem sua população e seus interesses impede o surgimento de novos projetos.**

Esse traço de acomodação e esquecimento, que pode parecer um entrave a seu desenvolvimento, é também a garantia de que suas peculiaridades podem ser resguardadas e mantidas e de que os projetos que venham a surgir devem assumir o compromisso não só de reunificação dos interesses de seus habitantes, mas, principalmente, de integração, do velho com o novo, do patrimônio preservado com a implantação de novas oportunidades, do respeito ao passado com a construção do presente e a preparação do futuro.



RESTAURANTE SOMBRERO



AQUEDUTO (Fonte 4)



PANORÂMICA DA PRAIA (RESTAURANTE MIRAMAR)